

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 12

ATOS DO PODER EXECUTIVO

09 DE DEZEMBRO DE 2022

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA/PAD N° 02/2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DESIGNADO PELA PORTARIA N° 018/2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2022 E NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 22 DE NOVEMBRO DE 2022, DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - PB.

RESOLVE:

Nos termos da Lei Complementar n° 58/2003, combinado com outras normas legais, designar à senhora **SILVANA MARIA MEDEIROS**, professora do quadro efetivo do Município de São Mamede, inscrita no CPF sob o n° 047.312.144-16 e RG n° 2314695 SSP/PB, matrícula n° 13104, para exercer as funções de Secretária da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria do Prefeito Municipal de n° 018/2022, durante a sua existência, exercendo as funções que lhe são peculiares e são previstas na legislação específica.

São Mamede - (PB), 09 de dezembro de 2022.

DAMIÃO PEDRO DE ARAÚJO
Presidente do PAD

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 09 de dezembro de 2022.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional